



PAUTA PARA DELIBERAÇÃO: Análise da documentação referente ao processo de Indicação de membro para o Conselho Fiscal da AGEHAB.

0.1. Aos 23 dias do mês de abril de 2025, às 11h00, reuniram-se as componentes do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessões e Remuneração, constituído conforme Portaria Portaria nº 02, de 19 de novembro de 2024, para exercer as competências previstas no item 7 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança; no art. 10 da Lei nº 13.303/2016, e no art. 16 do Decreto Estadual nº 10.433, de 08 de abril de 2024, abaixo assinadas, para deliberar sobre a documentação anexa referente à indicação do **Sr. João Bosco Rosa**, CPF nº [REDACTED], para compor o Conselho Fiscal da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, na vaga ocupada pelo Sr. Ronaldo Dutra Baía ante a impossibilidade de ser reconduzido pela 3ª vez, conforme disposto no art. 13, VIII da Lei nº 13.303/16 e no art. 20 do Estatuto Social da empresa.

0.2. O Comitê recebeu, em 10/04/2025, por meio do Despacho nº 25/2025/AGEHAB/GAC (id. 73167976) da Gerência Administrativa dos Colegiados da AGEHAB, o **Ofício nº 262/2025/CC** (id. 72157898) da Secretaria de Estado da Casa Civil, com a indicação pelo Sr. Governador do Estado de Goiás, do **Sr. João Bosco** para compor o Conselho Fiscal da AGEHAB, com fundamento no art. 26 da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

0.3. A Gerência Administrativa dos Colegiados da AGEHAB instruiu os autos com a documentação do indicado para análise deste Comitê.

0.4. A análise resultou na **Nota Técnica nº 6/2025 - AGEHAB/CEE**, (id. 73535322), baseada na Ficha Cadastral preenchida pelo indicado (id. 73168113), documentos pessoais (id. 73168118), declarações (id. 73168134), certidões (id. 73168122), currículo e comprovação de formação acadêmica e experiência profissional (id. 73168131).

0.5. Após minuciosa análise da documentação apresentada, em conformidade com a interpretação sistemática da lei, verificou-se o cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 13.303/2016, assegurando que o indicado preenche os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações previstas na referida lei.

0.6. Para comprovação de conhecimento e experiência profissional, o indicado apresentou a documentação (id. 73168131) e comprovou experiência profissional na área pública (id. 73168131).

0.7. Conforme a Ficha Cadastral (id. 73168113) o indicado declarou, sob compromisso, a inexistência das vedações previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/1976. Além disso, as certidões anexadas aos autos (id. 73168122) atestam sua reputação ilibada.

0.8. Assim, após amplo debate, as membros do Comitê, aptas a votar, concluíram que o indicado, **Sr. João Bosco Rosa**, preenche os requisitos objetivos exigidos para o cargo de membro do Conselho Fiscal da AGEHAB. Assim, de forma unânime, opinaram pelo atendimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes da Lei nº 13.303/2016 e na Lei nº 6.404/1976.

0.9. Em cumprimento ao item 9 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança, a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da AGEHAB para as providências cabíveis.

0.10. Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da AGEHAB.

0.11. Nada mais havendo a tratar o Comitê encerrou os trabalhos às 11:50hs.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARITA ALVES PAES LEME, Membro do Comitê**, em 24/04/2025, às 12:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA REGINA DE ALMEIDA, Membro do Comitê**, em 24/04/2025, às 12:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILSA EVA DE SOUZA, Membro do Comitê**, em 24/04/2025, às 12:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73535634** e o código CRC **F7B422B3**.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060
- (62)3096-5006.



Referência: Processo nº 202500031000532



SEI 73535634